



centro hospitalar de
trás-os-montes
e alto douro

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

**Procedimento para constituição de Bolsa de Reserva de
Recrutamento de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para
o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista
de Técnico de Informática em Regime de Contrato Individual
de Trabalho.**

ATA Nº 1

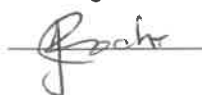

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE (CHTMAD) em Vila Real, o Júri do procedimento para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática, conforme o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro. Por deliberação do Conselho de Administração do CHTMAD, de 29 de julho de 2021, foi dada autorização para abertura da bolsa de recrutamento e nomeado o júri.....

O referido Júri é composto por Victor Nuno Matos da Costa, que preside ao ato, por João Rocha – 1.º vogal efetivo e que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais, e por Francisco Real – 2.º vogal efetivo e por Jorge Godinho e David Dinis, como vogais suplentes.

A Bolsa de Reserva de Recrutamento será constituída em regime de Contrato Individual de Trabalho, nos termos da Lei n.º 07/2009, de 12 de fevereiro, para desenvolver a sua atividade profissional, em qualquer das Unidades Hospitalares Integradas no CHTMAD, EPE.

O conteúdo funcional para a categoria de recrutamento e seleção de Técnico de Informática, grau 1-nível 1, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não





revista de Técnico de Informática, nos termos dispostos n.º 1 n.º 27 e 28.º Decreto Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e ao abrigo da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro com vista a celebração de Contrato Individual de Trabalho, podendo assumir os seguintes regimes: Sem Termo e/ou Termo incerto.

O Horário a praticar é de 35 horas semanais em regime de horário fixo ou por turnos rotativos com feriados, fins-de-semana e noites, com a remuneração base equiparada

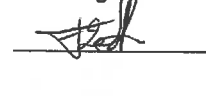
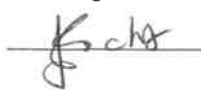
a carreira de informática da administração pública, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal.....

Requisitos de admissão:

1. 18 anos de idade completos;
2. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
3. Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
4. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
5. Curso tecnológico, curso das escolas profissionais, ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;

O Júri estabelece, ainda, como prazo de candidatura 10 (dez) dias úteis, após a publicação do aviso de abertura; que a Bolsa de Reserva de Recrutamento terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, eventualmente renovável por igual período, ou até que se esgote a lista de candidatos admitidos na lista de seriação final, não sendo consideradas quaisquer candidaturas fora deste âmbito.

A reunião teve como objetivo principal, definir o processo de seleção para a constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática;



Ordem de Trabalhos:


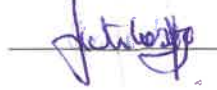
1. Definição dos Requisitos de Admissão;
2. Estipular Métodos e Critérios de Seleção, Critérios de Avaliação e respetivas ponderações;
3. Definir os Critérios de Desempate e os Fatores de Exclusão;
4. Método de candidatura e divulgação.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário existente na plataforma à disposição no sítio do CHTMAD, E.P.E. (<http://www.chtmad.min-saude.pt>), na área de "Recrutamento-Recrutamento e Seleção", anexando os seguintes **documentos essenciais:**

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no sítio do CHTMAD, EPE);
- b) Um exemplar do Curriculum Vitae (CV) detalhado em formato Europass, redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- c) Comprovativo das habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Experiência profissional comprovada, com exceção dos trabalhadores do CHTMAD que à data deste aviso exercem funções nesta entidade;
- e) Disponibilidade imediata a declarar em declaração do próprio;
- f) Declaração que ateste a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções profissionais a que se propõe em declaração do próprio;

Com exceção dos candidatos com relação jurídica com o CHTMAD, EPE, todos os restantes candidatos à bolsa de recrutamento, terão que remeter os comprovativos da experiência hospitalar os quais devem consistir em documento emitido pela entidade empregadora (declaração, contrato de trabalho), no qual expressamente se faça constar, a saber:

- A) A Identificação do Candidato;

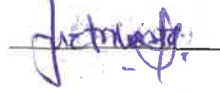


- B) O conteúdo funcional exercido;
- C) O período de atividade (data início e data fim);
- D) A natureza jurídica da relação (Contrato individual de trabalho);
- E) O citado documento em papel timbrado da instituição deverá ser assinado pelo gerente ou equiparado (serviços administrativos) e sobre o mesmo deverá ser aposto o carimbo da empresa.

Os métodos de Seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) (1.ª Fase) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), presencial ou por via telemática;

Os critérios de Seleção a utilizar no método de **Avaliação Curricular (AC)** serão os seguintes:

- **AC1 - Estágio realizado na área de atuação do conteúdo funcional em apreço (saúde).**
 - Sem estágio, 5 pontos;
 - Com estágio, 20 pontos;
- **AC2 - Experiência na área da saúde.**
 - sem experiência na área, 0 pontos;
 - igual ou superior a 4 meses e inferior a 8 meses, 10 pontos;
 - igual ou superior a 8 meses e inferior a 12 meses, 15 pontos;
 - igual ou superior a 12 meses, 20 pontos;
- **AC3 - Conhecimentos de instalação de componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas operativos, dispositivos de comunicação, estações de trabalho, periféricos, assegurando a respetiva manutenção e atualização.**
 - sem experiência na área, 0 pontos;
 - igual ou superior a 4 meses e inferior a 8 meses, 10 pontos;
 - igual ou superior a 8 meses e inferior a 12 meses, 15 pontos;

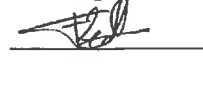
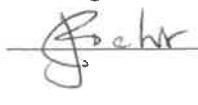


- igual ou superior a 12 meses, 20 pontos;
- **AC4 - Conhecimentos instalação de aplicativos clínicos e conhecimento no apoio a aplicativos SONHO e Sclinico.**
 - sem experiência na área, 0 pontos;
 - igual ou superior a 4 meses e inferior a 8 meses, 10 pontos;
 - igual ou superior a 8 meses e inferior a 12 meses, 15 pontos;
 - igual ou superior a 12 meses, 20 pontos;
- **AC5 - Conhecimento no apoio a utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas na área apoio informático.**
 - sem experiência na área, 0 pontos;
 - igual ou superior a 4 meses e inferior a 8 meses, 10 pontos;
 - igual ou superior a 8 meses, 15 pontos;
 - igual ou superior a 12 meses, 20 pontos;

A Classificação da **Avaliação Curricular (AC)** será obtida através da seguinte fórmula com o máximo de 20 pontos: $AC = (AC1 + AC2 + AC3 + AC4 + AC5) / 5$;

Os critérios de Seleção a utilizar no método de **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, serão os seguintes:

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Na entrevista profissional de seleção, o júri apreciara, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos onde serão avaliados os seguintes fatores:

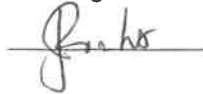
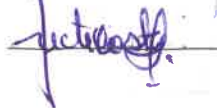


- **EP1 - Sentido Crítico. Visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio bem como a sua opinião fundamentada sobre as questões suscitadas.**
 - Elevado, 20 pontos;
 - Bom, 16 pontos;
 - Suficiente, 12 pontos;
 - Reduzido, 8 pontos;
 - Insuficiente, 4 pontos;

- **EP2 – Motivação. Visa perceber as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigência do posto de trabalho a ocupar.**
 - Elevado, 20 pontos;
 - Bom, 16 pontos;
 - Suficiente, 12 pontos;
 - Reduzido, 8 pontos;
 - Insuficiente, 4 pontos;

- **EP3 - Capacidade de expressão e fluência verbal. Avaliará a fluência verbal, coerência e riqueza da expressão verbal.**
 - Elevado, 20 pontos;
 - Bom, 16 pontos;
 - Suficiente, 12 pontos;
 - Reduzido, 8 pontos;
 - Insuficiente, 4 pontos;

- **EP4 - Conhecimento Profissional. Avaliar o conhecimento profissional e capacidade de adaptação ao posto de trabalho.**
 - Elevado, 20 pontos;
 - Bom, 16 pontos;
 - Suficiente, 12 pontos;
 - Reduzido, 8 pontos;



– Insuficiente, 4 pontos;

▪ **EP5 - Sentido de organização e capacidade de trabalhar em equipa.
Visa avaliar a relação interpessoal, comunicação e proatividade.**

– Elevado, 20 pontos;

– Bom, 16 pontos;

– Suficiente, 12 pontos;

– Reduzido, 8 pontos;

– Insuficiente, 4 pontos;

A Classificação da **Profissional de Seleção (EPS)** será obtida através da seguinte fórmula com o máximo de 20 pontos: $EPS = (EP1 + EP2 + EP3 + EP4 + EP5) / 5$;

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores:

**Classificação Final (CF) = 50% Avaliação Curricular (AC)
+ 50% Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**

Os valores encontrados nas operações a efetuar, de acordo com as fórmulas apresentadas, serão aproximados às centésimas.

No caso de igualdade de classificação no concurso, o Júri deliberou, ainda, que seriam estabelecidos os seguintes **Critérios de Desempate**, os quais serão aplicados sucessivamente, pela mesma ordem:

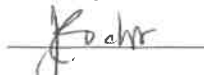
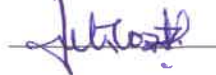
1. Maior Experiência Profissional (EP), na área da saúde, em anos/meses/dias;
2. Data da obtenção das Habilitações Literárias (HL) de base mais antiga;
3. Ser detentor de carta de condução – Categoria B, válida.

O Júri deliberou preliminarmente, que, como **Fatores de Exclusão**, todos os Candidatos que não cumpram com o exposto:

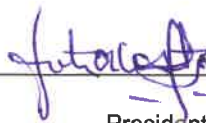
- Não cumprimento dos requisitos de admissão;
- Não inclusão, no processo de candidatura, dos seguintes documentos:
 - Certificado de Habilitações Académicas;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Declaração(ões) da(s) Entidade(s) empregadora(s);
- Processo de candidatura apresentado sem observar o prazo descrito no aviso de abertura;
- Declarações ou documentos falsos;
- Candidato que, sendo notificado pelo Júri, não apresente na data e hora determinada, os documentos originais, cujas cópias foram juntas ao processo de candidatura;
- Candidaturas enviadas fora do prazo, e sob outro meio que não na plataforma de candidatura disponibilizada no sítio da Internet do CHTMAD, fornecida pelo Júri, não se responsabilizando o mesmo por qualquer lapso ou erro do Candidato, sendo da sua inteira responsabilidade a verificação do cumprimento de todos os requisitos;
- Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas no CHTMAD, até à data desta publicação, sendo somente válidas as recebidas para efeito do presente procedimento e que cumpram os requisitos de candidatura.

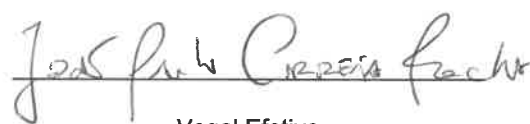
O anúncio de Constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento para Técnico de Informática Grau I – Nível I, para o exercício de funções equiparadas as da carreira não revista de Técnico de Informática será divulgado no sítio da Internet do CHTMAD e no “Jornal de Notícias”. A informação da candidatura será feita online, pelos candidatos, através da submissão do formulário disponível em www.chtmad.min-saude.pt.


Por nada mais haver a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual e para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos intervenientes.



O Júri,



Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

